RESOLUÇÃO Nº 008/Comissão Especial Eleitoral/2023

Dispõe sobre a capacitação dos candidatos deferidos referente ao certame do Edital nº 001/CMDCA/2023, publicado no dia 03/04/2023.

A Comissão Especial Eleitoral, constituída pela Resolução n. 001/2023/CMDCA, de 31/03/2023, por força legal está responsável pelo certame através do Edital n.001/CMDCA/2023, em cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Nº 8.069, de julho de 1990, alterado pela Lei Nº 12.696, de 25 de julho de 2015, amparada pela Lei Municipal nº 2.957, de 30/03/2023, e a Reunião da Comissão Especial Eleitoral realizada no dia 04/05/2023,

Resolve:

Art. 1º Os candidatos deferidos, referente ao certame do Edital nº 001/CMDCA/2023 deverão fazer a Capacitação Inicial Unificada de Conselheiros Tutelares de Santa Catarina, disponibilizado pelo Acordo de Cooperação técnica n. 018/2022/MP, com certificação de 60 horas.

Art. 2º A capacitação será on-line, disponibilizada no link https://ead.mpsc.mp.br/login/index.php

Art. 3º Para acessar o local de prova, o candidato deverá entregar, de forma impressa, o certificado de conclusão, do curso de Capacitação Inicial Unificada de Conselheiros Tutelares de Santa Catarina, no dia 18 de junho.
Art. 4º Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Especial Eleitoral.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, em 31/05/2023

ALMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente